

RESOLUÇÃO Nº 011/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação (ões):

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.031.0011 1.001 Aquisição, Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

.....
Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal

01.031.0005 2.008 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.900,00

01.031.0005 2.009 Despesas Diversas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

01.271.0010 2.010 Despesas Diversas com Regime Previdenciários Exercícios Anteriores.

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 2.000,00

01.03 Serviços Gerais

01.031.0006 1.002 Construção ou Reforma da Sede do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

01.02 Secretaria

01.031.0005 2.008 Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.100,00

.....
TotalR\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de Novembro de 2005.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de novembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO

Ver. Joãozinho Lima – PSDB

Presidente

JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA

Ver. Cabo Simão – PV

1º Secretário